

DELIBERAÇÃO 006/CMDDPI - 04 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante do Conselho Regional de Ministros Evangélicos - COREME e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N°8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 04/11/2019. Ata 84 .

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante do Conselho Regional de Ministros Evangélicos - COREME do CMDDPI:

Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento será substituída por Gilmara Ferraz Castro Soares.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Roberto Vieira Torres

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9b30a27c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>